



Campeão

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDANCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 25 DE AGOSTO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 154

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução público o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 25ago99 (QUINTA-FEIRÁ)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM GOMES
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM ANDREI
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten. QOABM CAMPOS
Oficial de Dia e Cmt de S.C.S. ao 1º GI	1º Ten. QOBM FRANCÊS
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S EFC/CFAE	2º Ten. QOBM AFONSO
Oficial de Dia e Cmt de S.C.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM LUIS
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	2º Ten. QOBM CÁSTRO
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM MAURO TADEU
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM LILLIANY
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten. QOCBM FIGUEIREDO
	2º Ten. QOBM WYTTING

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - DESIGNAÇÕES DE COMISSÕES:

Designo os Oficiais abaixo, para comporem as Comissões de Inspeções de Saúde e Teste de Aptidão Física- TAF, a serem aplicados aos Oficiais constantes na 3ª parte do BG nº 145, de 12ago99, para fins de promoções previstas no dia 24dez99, de acordo com o que preceitua o art. 41, itens III e IV do Decreto Estadual nº 4.244, de 28jan96:

COMISSÃO DE SAÚDE:

Cap QOSBM HELTON JOSÉ DIAS DE NÓVOA - Presidente
Cap QOSBM ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES - Membro
Cap QOSBM LILLIANY MARA RODRIGUES DA SILVA - Secretária

Dias: 01, 02 e 03set99

Horário: 08:00h

Local: POLIBOM

OBSERVAÇÕES:

1. No ato da inspeção de saúde, os Oficiais deverão apresentar os exames complementares abaixo relacionados:

Eletrcardiograma para maiores de 35 anos; com teste de esforço;

Glicemia;

Colesterolemia;

Raio-X do tórax;

Hemograma;

VDRL.

2. Os exames complementares acima, poderão ser substituídos pelos comprovantes de doação de sangue do HEMOPA, no período de 06 (seis) meses. Os Oficiais que já satisfazem o

constante do art. 15 do Decreto nº 4.244, de 28jan86, ficam isentos dos exames de saúde, devendo no entanto comprovarem junto a CPO.

3. A Comissão de Inspeção de Saúde deverá remeter as atas de inspeções ao secretário da CPO (Maj QOBM GOMES), até o dia 11set99, para que a Comissão de Promoção de Oficiais possa dar cumprimento ao art. 50, item I, do Decreto Estadual nº 4.244, de 28jan99.

COMISSÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF:

Maj. QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Cap. QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA - Membro

Cap QOBM JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA- Secretário

Dias: 14, 15 e 16set99

Horário: 08:00h

Local: ESEFPa

OBSERVAÇÃO:

1. A Comissão do Teste de Aptidão Física - TAF, deverá remeter o resultado dos testes ao Secretário da CPO (Maj QOBM GOMES), até o dia 24set99, para que a Comissão de Promoção de Oficiais possa dar cumprimento ao art. 50, item I do Decreto Estadual nº 4.244, de 28jan99.

(Ref. Notanº 71/99-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAL:

1 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1055, DE 13 DE JULHO DE 1999.

O Secretário Executivo de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11set86.

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, combinado com o art. 26, inciso IV da Lei nº 5731/92, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 1561/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Ten. QOADM RG 5669 - JURACI TRAJANO DA CONCEIÇÃO, MF 3369595-019, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva de Administração, 13 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

(Transc. do D. O. E. nº 29.009, de 19jul99)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Torna sem efeito a publicação constante na 3ª parte do BG nº 140, de 05ago99, concernente ao Sd BM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO, do QCG, o qual passou a disposição do IESP.

(Ref. Notanº 71/99-DP)